

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1735/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0103146/2025-92

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE no 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Instituto Presbiteriano de Educação para entidade Instituto Presbiteriano de Educação Eduardo Rezende da Silveira, mantenedora do Instituto Presbiteriano de Educação, de Ensino Fundamental, situado na R. Professor Francisco Ribeiro de Magalhães, 300, B. Fernandes, em Santa Rita do Sapucaí.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025